

**Propostas da Administração da JBS S.A. (“Companhia”) para
apreciação dos acionistas da Companhia em Assembléia Geral
Extraordinária a ser realizada em 31.12.2009 (“AGE”)**

(a) Incorporação de Sociedades

Desde que ocorra a aprovação da incorporação da totalidade das ações de emissão da Bertin S.A. (“Bertin”) pela Companhia, a ser deliberada pelos acionistas da Companhia na assembléia geral convocada para o dia 29.12.2009, a administração entende que é do melhor interesse da Companhia a aprovação, na AGE, da incorporação tanto da Bertin quanto da JBS Couros Ltda. pela Companhia, nos termos dos respectivos protocolos e justificações.

(b) Governança da Companhia

Primeiramente, a administração da Companhia esclarece que as seguintes pessoas compõem atualmente, como membros efetivos, o Conselho de Administração da Companhia: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, José Batista Júnior, Marcus Vinicius Pratini de Moraes e Wagner Pinheiro de Oliveira.

Até o presente momento, a administração da Companhia não foi informada por qualquer acionista a respeito de novos nomes para compor o Conselho de Administração a ser eleito na AGE, mas entende que, caso os acionistas decidam na AGE que o tamanho do Conselho de Administração deva ser aumentado para até 11 (onze) membros, conforme o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, os acionistas controladores da Companhia farão a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração. Caso qualquer acionista informe a administração a respeito de nomes a serem indicados para o Conselho de Administração, a administração prestará tal informação ao mercado.

Em qualquer hipótese, a administração entende que, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá, no mesmo ato, apresentar cópia do instrumento de declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29.5.2002 (“ICVM 367/02”), ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas, sendo certo que também deverá ser apresentado à assembléia geral o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce

no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso, nos termos da ICVM 367/02.

As propostas acima, constantes do edital de convocação da AGE, serão submetidas aos acionistas da Companhia na AGE, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31.12.2009, às 08:00 horas, no escritório administrativo da Companhia.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009

A Administração da JBS S.A.